PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO N° 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo na sexta-feira dia após o Feriado de Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a alínea "c" do Art. 1° da Lei Municipal 085 de 1985, que institui a data de 08 de dezembro como feriado municipal, por ser data dedicada ao louvor a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol passou para a fase de quartas-de-final na Copa do Mundo FIFA Catar 2022 e que o jogo será realizado no Dia 09 de dezembro, às 12:00h horário de Brasília.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo ao expediente nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta do município de Camaragibe no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, às 12:00 hs.

Art. 2º Os Secretários Municipais deverão adotar as medidas indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços considerados essenciais pertinentes às suas respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 06 de dezembro de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO N° 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo na sexta-feira dia após o Feriado de Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a alínea "c" do Art. 1° da Lei Municipal 085 de 1985, que institui a data de 08 de dezembro como feriado municipal, por ser data dedicada ao louvor a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol passou para a fase de quartas-de-final na Copa do Mundo FIFA Catar 2022 e que o jogo será realizado no Dia 09 de dezembro, às 12:00h horário de Brasília.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo ao expediente nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta do município de Camaragibe no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, às 12:00 hs.

Art. 2º Os Secretários Municipais deverão adotar as medidas indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços considerados essenciais pertinentes às suas respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 06 de dezembro de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 061222020733

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 06/12/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br